

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00169 APM DA EMEB FERNANDO PESSOA

00.656.392/0001-41

Rua Vania Silva Santos, 57 JD DAS ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	68.260,37 D	87.283,90 D
CIRCULANTE	68.260,37 D	87.283,90 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	68.210,62 D	87.249,08 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	0,00 D	0,15 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	0,00 D	0,15 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	44.038,25 D	63.404,79 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	44.038,25 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	0,00 D	63.404,79 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	24.172,37 D	23.844,14 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	9.897,16 D	8.889,75 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	14.275,21 D	14.954,39 D
CREDITOS	49,75 D	34,82 D
CREDITOS A RECEBER	49,75 D	34,82 D
OUTROS VALORES A RECEBER	49,75 D	34,82 D
MOBILIÁRIOS	686,96 D	0,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	8.970,00 D	8.970,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRÔ / ELETRONICOS)	13.765,13 D	6.606,97 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	23.422,09 C	15.576,97 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	68.260,37 C	87.283,90 C
CIRCULANTE	68.260,37 C	87.283,90 C
CONTAS A PAGAR	0,83 C	0,83 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,83 C	0,83 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	44.267,16 C	63.618,77 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	44.267,16 C	63.618,77 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	184,83 C	177,38 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	130.498,76 C	179.738,84 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	6.606,16 C	3.288,06 C
(-) RECURSOS APLICADOS	159.413,98 D	119.585,51 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	66.391,39 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	23.992,38 C	23.664,30 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	9.712,66 C	8.705,40 C
ENTRADA DE RECURSOS	12.890,00 C	13.330,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.705,40 C	13.030,75 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.117,26 C	1.254,65 C
(-) RECURSOS APLICADOS	13.000,00 D	18.910,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	14.279,72 C	14.958,90 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.844,11 C	5.844,11 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.114,79 C	5.980,75 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.207,62 C	929,06 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.778,80 D	1.687,02 D



Documento assinado digitalmente
DEBORA FERNANDES LEAL
 Data: 05/02/2024 17:30:58-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 23/01/2024 16:52:02-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 002

00169 APM DA EMEB FERNANDO PESSOA

00.656.392/0001-41

Rua Vania Silva Santos, 57 JD DAS ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	178.200,23 C	140.359,91 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	7,45 C	177,38 C
CUSTEIO	7,45 C	177,38 C
DOAÇÕES DIVERSAS	7,45 C	177,38 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	7,45 C	177,38 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	178.192,78 C	140.182,53 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	159.413,98 C	119.585,51 C
GOVERNO MUNICIPAL	159.413,98 C	119.585,51 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	159.413,98 C	119.585,51 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	18.778,80 C	20.597,02 C
GOVERNO FEDERAL	18.778,80 C	20.597,02 C
PDDE BÁSICO	13.000,00 C	18.910,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	5.778,80 C	1.687,02 C
DESPEASAS	178.200,23 D	140.359,91 D
DESPEASAS ORDINARIAS	7,45 D	177,38 D
SEM RESTRIÇÃO	7,45 D	177,38 D
APOIO ADMINISTRATIVO	7,45 D	177,38 D
REEMBOLSO DE DESPEASAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	7,45 D	177,38 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	178.192,78 D	140.182,53 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	159.413,98 D	119.585,51 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	159.413,98 D	119.585,51 D
MATERIAIS DIVERSOS	50.394,16 D	30.982,30 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.181,60 D	4.099,97 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	13.500,00 D	9.950,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	75.999,10 D	44.255,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	7.243,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.845,12 D	16.152,22 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	18.778,80 D	20.597,02 D
PDDE BASICO	13.000,00 D	18.910,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	13.000,00 D	18.910,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	5.778,80 D	1.687,02 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.778,80 D	1.687,02 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00



Documento assinado digitalmente
DEBORA FERNANDES LEAL
 Data: 05/02/2024 17:30:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 23/01/2024 16:52:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Fernando Pessoa** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada do Poney Club, 1553 – Jardim das Orquídeas – CEP 09853-005, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.